



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 108/2014 – São Paulo, segunda-feira, 16 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0520592 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0520592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 10.06.2014;
- 50206/12-UMED - JAQUELINE CAMARGOS, no período de 05.06 a 10.06.2014;
- 50202/05-UMED - LUIZ CLAUDIO BENCK, no dia 11.06.2014;
- 50275/00-UMED - OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, no dia 13.06.2014;
- 50521/02-UMED - PAULO JOSE LIMA, no período de 07.06 a 12.06.2014;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, nos dias 10.06 e 11.06.2014;
- 50252/12-UMED - TAMY TISO PONZETO, no dia 10.06.2014;
- 50260/12-UMED - TATYANNE COSTA, no dia 03.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 09.06 a 08.07.2014;
- 50256/12-UMED - NADIA MARIA TERRUGGI, no período de 11.06 a 13.06.2014;
- 50275/00-UMED - OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, no dia 16.06.2014;
- 0011122-56.2014.4.03.8000 - ROGERIO MELLO DE SOUZA, no dia 13.06.2014;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 10.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0005074-81.2014.4.03.8000 - DENISE ALMEIDA LEITÃO, no período de 10.06 a 19.06.2014;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 05.06 e 06.06.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50397/01-UMED - ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 10.06 a 14.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 06.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 13/06/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0516154 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12346, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 04/14-GNB, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, da 1ª Vara de Jundiaí - SP para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 11 de junho a 16 de julho de 2014, em decorrência de licença-saúde do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515945 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7554, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI, de 23 de junho a 22 de julho de 2014 para 26 de junho a 25 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515150 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7552, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de julho de 2014, por necessidade do serviço, a fruição do

período de férias designado entre 2 e 31 de julho de 2014 e, incluir o saldo de 18 (dezoito) dias para 14 a 31 de outubro de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado VALDECI DOS SANTOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517669 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.556, de 11 de junho de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação no dia 07 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515137 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.551, de 10 de junho de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515344 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022201-66.2013.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Catunda Mendes

1. Prejudicado o pedido de afastamento, anteriormente deferido para os dias 16, 23 e 30

de junho de 2014 (C.A. DMAG 0353204), nos termos do requerimento formulado pelo Magistrado (DOC. SEI nº 0515326).

2. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515182 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007815-94.2014.4.03.8000

Interessado(a): Flávia de Toledo Cera

1. Prejudicada a compensação deferida para os dias 24, 25, 26, 27 e 30 de junho de 2014 (C.A. DMAG 0455197), conforme requerido pela Magistrada (DOC. SEI 0515180).
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507845 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010655-77.2014.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

1. Defiro a compensação para o dia 13 de junho de 2014, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0505638 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010303-22.2014.4.03.8000

Interessado(a): Denise Aparecida Avelar

1. Defiro a compensação para o dia 13 de junho de 2014, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0520930 - Extrato ::

Extrato

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Cooperativa: COOPERAÇÃO – COOPERATIVA REGIONAL DE COLETIVA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE (CNPJ nº 05.498.492/0001-00). Processo nº 0002880-11.2014.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo de Compromisso nº 01.001.10.2014. Fundamentação Legal: Edital de Chamamento nº 001/2014, nos termos do Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 10/06/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços de coleta de resíduos recicláveis produzidos pelo TRF 3ª Região. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Cooperativa, a Sra. Jacy Cardoso (Secretária).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 13/06/2014, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520956 - Extrato ::

Extrato

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Cooperativa: COOPERAÇÃO – COOPERATIVA REGIONAL DE COLETIVA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE (CNPJ nº 05.498.492/0001-00). Processo nº 00022975-20.2014.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo de Compromisso nº 01.002.10.2014. Fundamentação Legal: Edital de Chamamento nº 002/2014, nos termos do Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 10/06/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: instituição de procedimentos de coleta para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Cooperativa, a Sra. Jacy Cardoso (Secretária).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 13/06/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0505093 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006236-14.2014.4.03.8000

Documento nº 0505093

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor **JOÃO ARAUJO SILVA DA COSTA**, R.F. 1788.

Tendo em vista a informação DAPE 0505085:

Altero a averbação de tempo de serviço deferida à fl. 07 dos autos do Processo nº 10969/07-SEHU, a fim de que o tempo de serviço prestado em sociedade de economia mista estadual e empresas privadas, já descontada a concomitância apontada, se dê da seguinte forma:

I – referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado da Bahia S/A:

- 1.366 (mil trezentos e sessenta e seis) dias de contribuição, referentes aos períodos de 01/3/1990 a 31/08/1993 e 02/10/1994 a 07/02/1995, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 1.373 (mil trezentos e setenta e três) dias, referentes ao período de 01/3/1990 a 07/02/1995, já descontado o período de 01/09/1993 a 01/10/1994, em que esteve em licença sem vencimentos, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

II – referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

– 4.764 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 10/2/1977 a 02/1/1995 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado no Banco do Estado da Bahia S/A, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/06/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0502457 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010344-86.2014.4.03.8000

Documento nº 0502457

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **BLANCA DUENAS PENA**, R.F. nº 2817

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões:

I - averbo o tempo de serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, da seguinte forma:

- 7.450 (sete mil quatrocentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 06/02/1990 a 30/06/2010, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 06/02/1990 a 04/02/1995, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 5.625 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 05/02/1995 a 30/06/2010, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 3.318 (três mil trezentos e dezoito) dias, referentes ao período de 06/02/1990 a

08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2010;
II – Concedo 09 (nove) anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e do artigo 8º da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2010 (data de seu exercício neste Tribunal).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/06/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517601 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 10132 e nº 10133, de 02 de junho de 2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 100/2014, Caderno Administrativo, de 03 de junho de 2014:

Onde se lê: "a partir de 1º de julho de 2014",

Leia-se: "a partir de 02 de julho de 2014".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/06/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0518023 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10167, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011077-52.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **KARINA AÇAKURA**, R.F. nº 2160, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **FERNANDA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA**, R.F. nº 2137, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/06/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0518032 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10168, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011077-52.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **FERNANDA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA**, R.F. nº 2137, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/06/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490270 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2065, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0000925-36.2014.4.03.8002,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com período de 10 (dez) de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/06/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519540 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011239-47.2014.4.03.8000

Documento nº 0519540

Defiro o pedido de afastamento do servidor José Carlos Costa, RF 1426, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 29/05/2014 a 05/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/06/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0513639 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013793-49.2014.4.03.8001
Documento nº 0513639

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5266 - ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 24/04/2014 a 27/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517445 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015013-82.2014.4.03.8001
Documento nº 0517445

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/05/2014 a 15/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512355 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016766-74.2014.4.03.8001
Documento nº 0512355

Interessado: ADRIANA TONIATTI YAGI, RF 3071

Nos termos da informação SECT nº 0512294, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514555 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016880-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0514555

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) RENATA MATSUDA SUMIKAWA, RF 3653, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514823 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016849-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0514823

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GERSON LUCIANO PEREIRA, RF 3680, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016833-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0514834

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO, RF 7219, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514852 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016814-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0514852

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELLA GRILLO GODOY LOPES, RF 6744, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514855 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016812-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0514855

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514886 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016107-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0514886

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF 3889, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 16/06/2014 12/42

Administração Funcional, em 11/06/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515760 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016811-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0515760

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HELIO MARCELO COSTA, RF 4905, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515823 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016903-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0515823

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JORGE COSTA, RF 840, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/06/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498515 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011383-52.2013.4.03.8001

Documento nº 0498515

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, considerando que não restou comprovada a efetiva mudança de domicílio em caráter permanente, como determina o artigo 53 da Lei nº 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, ratifico a decisão de 17.12.13 e indefiro o pedido.

Dê-se ciência à magistrada.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516840 - Portaria ::

Portaria Nº 0516840, DE 10 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE
DISPENSAR a servidora **CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário**, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Cível, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de Osasco.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0520073 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) Proc. nº 0012042-27.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: L.S. LANNES CONSULTING LTDA; c) Objeto: Contratação da Palestra “Cultura da Cooperação – O Desafio de Conviver e Fazer Juntos” para o Ciclo de Palestras da Justiça Federal; d) Valor total: R\$7.500,00; Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/06/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520674 - Aviso ::

Aviso AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização. Recebimento das propostas: até 03/07/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de junho de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 13/06/2014, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0511466 - Portaria ::

Portaria Nº 0511466, DE 06 DE junho DE 2014.

PORTARIA 020/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03/2014, desta 2ª Vara Cível, de 09/01/2014, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 17/01/2014,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO, RF 3649, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, anteriormente marcadas para o período de 30/06 a 09/07/2014 (10 dias), para o período de 02 a 11/07/2014 (10 dias).

São Paulo, 06 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 10/06/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0507589 - Portaria ::

Portaria Nº 0507589, DE 03 DE junho DE 2014.

PORTARIA 019/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, encontrou em licença para tratamento de saúde no período de 15 a 16/05/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 10/06/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507574 - Portaria ::

Portaria Nº 0507574, DE 03 DE junho DE 2014.

PORTARIA 018/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrou em licença médica, no período de 14/05 a 06/06/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, para substituí-lo no período de 14/05 a 25/05/2014 e, **DESIGNAR** a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, para substituí-lo no período de 26/05 a 06/06/2014.

São Paulo, 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 10/06/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0506816 - Portaria ::

Portaria Nº 0506816, DE 03 DE junho DE 2014.

PORTARIA 017/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2013, desta 2ª Vara Cível, de 16/09/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 20/09/2013, edição 175/2013,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2014 (30 dias), para os períodos de 30/11 a 19/12/2014 (20 dias) e de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias).

São Paulo, 03 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 10/06/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519883 - Portaria ::

Portaria Nº 0519883, DE 11 DE junho DE 2014.

PORTARIA 021/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2013, desta 2ª Vara Cível, de 13/08/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 23/08/2013, edição 155/2013,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25/07/2014 (10 dias), para o período de 02 a 11/07/2014 (10 dias).

São Paulo, 11 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 11/06/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0469327 - Portaria ::

Portaria Nº 0469327, DE 09 DE maio DE 2014.

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora ANICE PAULA GODÊ DE ALMEIDA, RF n.º 7255, para substituição da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4.518, no exercício do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), em virtude de licença por motivo de doença em pessoa família, no período de 05 e 06 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 11/06/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500806 - Portaria ::

Portaria Nº 0500806, DE 29 DE maio DE 2014.

O Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Designar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4.518, para substituição da servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF nº 1833, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 30/05/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0501634 - Portaria ::

Portaria Nº 0501634, DE 30 DE maio DE 2014.

Portaria Nº 0488534, DE 21 DE maio DE 2014.

A L T E R A R, em razão da licença maternidade, a parcela de férias da servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, analista judiciário, r.f. 4533, anteriormente marcada para 09/06/2014 A 18/06/2014, 21/07/2014 A 30/07/2014, 29/10/2014 A 07/11/2014, *para gozo oportuno*.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 11/06/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516901 - Portaria ::

Portaria Nº 0516901, DE 10 DE junho DE 2014.

C O N S I D E R A N D O a licença saúde da servidora **FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO**, RF 3331, substituta da Oficial de Gabinete, **ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN**, RF 2303 nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/06/2014,

R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, a servidora **MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO**, Analista Judiciário, R.F. 5900, para exercer a função de Oficial de Gabinete, FC-5 no referido período,
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 11/06/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501870 - Portaria ::

Portaria Nº 0501870, DE 30 DE maio DE 2014.

C O N S I D E R A N D O o período a licença maternidade da servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, Diretora de Secretaria, a partir de 27/04/2014

R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, a servidora **ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN**, Analista Judiciário, R.F. 2303, para exercer a função de Diretora de Secretaria desta 12ª Vara Cível a partir da referida data,

D E S I G N A R a servidora **FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO**, RF 3331, Técnico Judiciário, para exercer a função de Oficial de Gabinete, em substituição à servidora **ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN**, RF 2303, a partir do 31 dia, qual seja, 28/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 11/06/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0514587 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 45/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a Escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07 a 31/07/2014	Drª. Adriana Delboni Taricco
01/08 a 31/08/2014	Dr. Paulo Bueno de Andrade
01/09 a 30/09/2014	Drª. Maria Isabel do Prado
01/10 a 31/10/2014	Dr. Hong Kou Hen
01/11 a 30/11/2014	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
01/12 a 19/12/2014	Dr. Fabio Rubem David Muzel

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapassado 05 (cinco) dias, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III – ESTABELECEr que na ausência do Juiz Distribuidor nesta Unidade, os casos de Prisão em Flagrante, Pedidos de Liberdade, Alvarás de Soltura, Quebra de Sigilo e outros procedimentos de caráter urgente, serão automaticamente apreciados pelo Juiz escalado para o período seguinte, e nas ausências e impedimentos deste, a apreciação incumbirá ao Magistrado(a) mais moderno que na ocasião estiver presente.

IV - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 11/06/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0518104 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 46/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
18/06 a 27/06/2014	5ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.
São Paulo, 11 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 11/06/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0519260 - Portaria ::

Portaria Nº 0519260, DE 11 DE junho DE 2014.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor: **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 3446, **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)**, para gozo de férias no período de **19/05/2014 a 02/06/2014**

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN**, Analista Judiciário, RF 7254.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0515675 - Portaria ::

Portaria Nº 0515675, DE 10 DE junho DE 2014.

A Doutora GISELE BUENO DA CRUZ, M.M. Juíza Federal Titular da 11ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I – ALTERAR o período de férias do servidor **ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918**, anteriormente marcado para **08/09 a 26/09/2014** e fazer constar o período **14/07 a 01/08/2014**.

II - ALTERAR o período de férias da servidora **MARIA STELLA ROSSI - RF 2854**, anteriormente marcado para **21/07 a 01/08/2014** e fazer constar o período de **18/08 a 29/08/2014**.

III - ALTERAR os períodos de férias do servidor **LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA - RF 7085**, anteriormente marcados para **09/06 a 18/06/2014** e **10/12 a 19/12/2014** e fazer constar os períodos de **02/07 a 11/07/2014** e **15/10 a 24/10/2014**.

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora **LUCY YUMI FUJITA - RF 5913**, anteriormente marcados para **22/07 a 31/07/2014** e **10/12 a 19/12/2014** e fazer constar os períodos de **10/12 a**

19/12/2014 e 06/04 a 15/04/2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0518553 - Portaria ::

Portaria Nº 0518553, DE 11 DE junho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 16/2014

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o **PLANTÃO** desta 4ª Vara Federal Criminal, a ser realizado nos dias 14, 15 e 17 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal, no horário das 9:00 às 12:00 horas nos dias 14 e 15/06 e sobreaviso no dia 17/06/2014.

DIA 14/06/2014

HELOÍSA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO – RF. 3556

HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF. 7090

DIA 15/06/2014

HELOÍSA CRISTINA P. S. RIMOLA – RF. 3392

HELEN DE CARVALHO ARTONI – RF. 7090

LUCIANA BARBIERI – RF. 5641

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

DIA 17/06/2014

MARISA MENÊSES DO NASCIMENTO – RF. 1241

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS - RF. 1186

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2014.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 11/06/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0510462 - Portaria ::

Portaria Nº 0510462, DE 05 DE junho DE 2014.

Alteração das férias da servidora Ana Karina Sakuiyama e autoriza compensação de plantão judiciário.

A Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MM. Juíza Federal, Presidente deste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.207, de 10 de abril de 2013 e os termos da Resolução nº 36/1993, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

6464 ANA KARINA SAKUIYAMA

Ref. ao exercício 2013/2014

De: 23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias)

Para: 30/07/2014 a 08/08/2014 (10 dias)

AUTORIZAR que a servidora ANA KARINA SAKUIYAMA, RF 6464, Analista Judiciário, efetue a compensação nos dias **28 e 29/07/2014** com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 01 e 02/03/2014.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal

Presidente deste Juizado Especial Federal Cível de Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0515090 - Portaria ::

Portaria Nº 0515090, DE 09 DE junho DE 2014.

Nomeação de Peritos Contábeis

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 22/05/2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como PERITO, no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **por período indeterminado**, os profissionais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 9 de junho de 2014.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP

ANEXO I – PERITO CONTÁBIL

EGIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR	CRC 1SP186664/O-3	CPF 985.757.758-04
NATANAEL CORREIA DA SILVA	CRC 1SP126562/O-1	CPF 409.323.628-34

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0517911 - Portaria ::

Portaria Nº 0517911, DE 11 DE junho DE 2014.

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, republicada em 24 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE, POR **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**:

A) ALTERAR o período de férias da servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnica Judiciária, RF 1344, constantes nas portarias 31/2012 e 26/2013, conforme abaixo:

A 2ª parcela de férias de 01/07/2014 a 12/07/2014, portaria 31/2012, será alterada para o período de 30/06/2014 a 11/07/2014.

A parcela única de férias de 07/01/2015 a 05/02/2015, portaria 26/2013, será alterada para:

1ª período de férias de 07/01/2015 a 23/01/2015.

2ª período de férias de 13/07/2015 a 25/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 14 maio de 2014.

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal Titular da

8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 11/06/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0518182 - Portaria N.I. ::

Portaria Nº 0506370, DE 03 DE junho DE 2014.

O Doutor ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o segundo período de férias do servidor MILTON LIMA, RF 3525, anteriormente marcado para 14/07/2014 a 23/07/2014, para fazer constar o período de 23/06/2014 a 02/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0516319 - Portaria ::

Portaria Nº 0516319, DE 10 DE junho DE 2014.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380**, para constar conforme segue abaixo:

De:

28/07/2014 a 08/08/2014 (1ª parcela)

Para:

24/06/2014 A 05/07/2014 (1ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0520094 - Portaria ::

Portaria Nº 0520094, DE 11 DE junho DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, (FC-5) está em gozo de férias no período de 02/06/2014 a 18/06/2014 (17 dias);

INDICAR a servidora **ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA**, RF 2211, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, o período de férias da servidora **ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA**, RF 2211, Técnico Judiciário de 11/08/2014 a 29/08/2014 (19 dias), para 18/08/2014 a 05/09/2014 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0518647 - Portaria ::

Portaria Nº 0518647, DE 11 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0404630, de 24 de março de 2014, da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a escala de plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para o comparecimento ao plantão relativo nos dias 12, 14 e 15 de junho de 2014, da seguinte forma:

Dia 12/06/2014:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Alessandra Aparecida Ferreira, RF n. 4873

Cibele Bracale Januário, RF n. 4861

Dia 14/06/2014:

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF n. 4953

Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF n. 1172

Dia 15/06/2014:

Alessandra Aparecida Ferreira, RF n. 4873

Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF n. 3695

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0517271 - Portaria ::

Portaria Nº 0517271, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Interromper por absoluta necessidade de serviço a partir de 10/06/2014 as férias da servidora Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), anteriormente marcada de 09/06 a 18/06/2014 (2º período), ficando os 09 (nove) dias restantes para gozo de 30/06 a 08/07/2014; e,

Considerando que as servidoras Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06) esteve de férias no dia 09/06/2014 e estará de férias no período de 30/06 a 08/07/2014 e Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), está de licença médica de 28/05 a 11/06/2014,

Resolve Designar os servidores Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Assistente I (FC-04) e Antônio Henrique Sanches, RF 3732, técnico judiciário, Assistente I (FC-04), para substituí-las nos referidos períodos, respectivamente; e,

Considerando que o servidor Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346, técnico judiciário, encontra-se de licença médica de 03/06 a 02/07/2014;

Resolve:

Suspender em parte o 2º período de férias anteriormente marcado de 23/06 a 04/07/2014 para 03/07 a 04/07/2014, ficando os 10 (dez) dias restantes para gozo em 05/07 a 14/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0517185 - Portaria ::

Portaria Nº 0517185, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutor Jose Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 0507869/2014/CM de 04 de junho de 2014, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **JULHO/2014**, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
14/07/14	Paulo Murilo Rocha Silva, RF: 2095	Marco A. C. Araujo, RF: 4236

15/07/14	Paulo Murilo Rocha Silva, RF: 2095	Renata P. N. Nicolau, RF: 4115
----------	---------------------------------------	--------------------------------

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília/SP, 10 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 0517201 - Portaria ::

Portaria Nº 0517201, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221/2012/CJF/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandado, **RENATA PINHEIRO NOGUEIRA NICOLAU, RF: 4115**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2014, como segue:

Período Aquisitivo	Anotado	Alterar para
2º Período/2014	07/01/15 a 21/01/15	15/09/14 a 29/09/14

Marília, 10 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 0517222 - Portaria ::

Portaria Nº 0517222, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221/2012/CJF/DF), as férias do(a) servidor(a), **RENE CARLOS DAINEZ, RF: 5306**, referente ao 1º período do ano aquisitivo 2014, como segue:

Período Aquisitivo	Anotado	Alterar para
1º Período/2014	06/10/14 a 15/10/14	18/08/14 a 27/08/14

Marília, 10 de junho de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ RENATO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0517516 - Portaria ::

Portaria Nº 0517516, DE 10 DE junho DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

12h de 20/06 às 09h de 23/06/14 1ª Miguel Florestano Neto

19h de 23/06 às 09h de 27/06/14 1ª Rosana Campos Pagano

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br**

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 11/06/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0518909 - Portaria ::

Portaria Nº 0518909, DE 11 DE junho DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR SILVIO MOACIR GIATTI, Técnico Judiciário, RF 2136, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Ordinários (FC-5), a compensar o período de **16 a 18/06/2014**, com o saldo de horas extraordinárias realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março/2014 e **DESIGNAR** a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnica Judiciária, RF 6283, para substituí-lo nesse período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 12/06/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0517630 - Portaria ::

Portaria Nº 0517630, DE 11 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 11/2014

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** as Portarias nºs 13/2013 e 31/2013, baixadas por este Juízo, referente às férias do Servidor **JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, Registro Funcional nº 4957, Analista Judiciário no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC 5), marcadas para *os períodos de 14-07-2014 a 31-07-2014 e 20-10-2014 a 31-10-2014*,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA LAURIANO**, Registro Funcional nº 6008, Analista Judiciário, *para substituir o Servidor JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA*, Registro Funcional nº 4957, Analista Judiciário no exercício da função de Oficial de Gabinete (FC 5), *nos períodos de 14-07-2014 a 31-07-2014 e 20-10-2014 a 31-10-2014*,

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE.

Santos, 11 de junho de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0517629 - Portaria ::

Portaria Nº 0517629, DE 11 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 10/2014

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** as Portarias nº 30/2013 e nº 05/2014, baixadas por este Juízo, referente às férias da Servidora **NICEMAR DOS SANTOS MORAES**, Registro Funcional nº 2861, Técnica Judiciária no exercício da função de Supervisora de Editais e Mandados (FC 5), marcadas para *os períodos de 11-07-2014 a 29-07-2013 e 30-07-2014 a 08-08-2014*,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Registro Funcional nº 7192, Técnico Judiciário, *para substituir a Servidora NICEMAR DOS SANTOS MORAES*, Registro Funcional nº 2861, Técnica Judiciária no exercício da função de Supervisora de Editais e Mandados (FC 5), *nos períodos de 11-07-2014 a 29-07-2013 e 30-07-2014 a 08-08-2014*.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 11 de junho de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0517620 - Portaria ::

Portaria Nº 0517620, DE 11 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 08/2014

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** os termos do disposto no art. 77 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 30/2013, baixada por este Juízo, que aprovou a escala de férias para o ano de 2014 dos Servidores, publicada no diário Eletrônico da Justiça Federal em 03-09-2013, **CONSIDERANDO** a alteração de lotação do Servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 7192, a partir de 25-04-2014, por meio do Concurso de Remoção de Servidores,

RESOLVE efetivar o escalonamento de férias do Servidor lotado nesta Secretaria referente aos exercício de 2014

7192 – ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR

1ª PARCELA/2014: 07-07-2014 a 16-07-2014

2ª PARCELA/2014: 22-10-2014 a 31-10-2014

3ª PARCELA/2014: 07-01-2015 a 16-01-2015

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 11 de junho de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0517624 - Portaria ::

Portaria Nº 0517624, DE 11 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 09/2014

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 08/2014, baixada por este Juízo, que efetivou a escala de férias para o exercício de 2014 do Servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Registro Funcional nº 7192,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do Servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Registro Funcional nº 7192, relativamente ao gozo da:

1ª **PARCELA 2014** (= 07-07-2014 a 16-07-2014 =), remarcando-o para : **10-12-2014 a 19-12-2014**

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 11 de agosto de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0518154 - Portaria ::

Portaria Nº 0518154, DE 11 DE junho DE 2014.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o elevado grau de dedicação, responsabilidade, empenho e eficiência sempre demonstrados pelos servidores e estagiários desta Vara, evidenciados nos dados estatísticos de produtividade publicados mensalmente pela E. Corregedoria Geral da 3ª Região;

CONSIDERANDO os inúmeros elogios à Vara, formalizados pelas partes e advogados no “livro de Reclamações e Sugestões” existente no balcão de atendimento, tanto no que se refere à presteza e urbanidade no atendimento, como em relação ao processamento dos feitos,

RESOLVE:

I - Agradecer e elogiar coletivamente os estagiários e servidores lotados nesta 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, abaixo nominados:

SERVIDORES

ÁLVARO FÉLIX VIEIRA – RF 3389

ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307

DAYANA MACHADO LARANJEIRA – RF 7400

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO – RF 5285

GILSON FRANCISCO TORRES – RF 6079
JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103
MÁRCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635
PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA – RF 5218
RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI – RF 4773
RAPHAEL PEREIRA ROSA - RF 7216
RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141
VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA – RF 6029
WILLIAM MEDEIROS BARBOSA – RF 2198

ESTAGIÁRIOS

HABACUQUE SOUZA CELESTINO DO NASCIMENTO
LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS
LETICIA SOUZA LEITE
LUIS FERNANDO INFANTE
NÍCOLAS DELGADO ROSSI

II - DETERMINAR a anotação, nos respectivos assentos funcionais dos servidores, do elogio público e formal objeto da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0515398 - Portaria ::

Portaria Nº 0515398, DE 10 DE junho DE 2014.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne ao servidor abaixo:

- OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH – RF 7512

DE:

1º PERÍODO: 20/08/2014 A 29/08/2014;

2º PERÍODO: 01/10/2014 A 10/10/2014 E

3º PERÍODO: 05/11/2014 A 14/11/2014.

PARA:

1º PERÍODO: 19/08/2014 A 05/09/2014 E

2º PERÍODO: 17/11/2014 A 28/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514944 - Portaria ::

Portaria Nº 0514944, DE 09 DE junho DE 2014.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Substitutos do Diretor de Secretaria desta 4ª Vara Federal.

1º Substituto – FERNANDO HENRIQUE BOTELHO – RF 6936

2º Substituto – MÔNICA MAELY DUARTE DINIZ – RF 2503

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 09/06/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514903 - Portaria ::

Portaria Nº 0514903, DE 09 DE junho DE 2014.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete – FC-5, esteve de licença no dia 19/05/2014;

RESOLVE designar a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Analista Judiciária, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 09/06/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0518412 - Portaria ::

Portaria Nº 0518412, DE 11 DE junho DE 2014.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MATINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO – RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará no gozo de férias no período de 23/06/2014 a 02/07/2014, bem como, estará compensando os dias 16, 17 e 18 de Junho/2014 e, ainda, 03 e 04 de julho/2014 com dias trabalhados a serviço da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Designar a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA – RF 7217 para substituí-lo no período de suas férias de 23/06/2014 a 02/07/2014, bem como nos dias 16, 17 e 18 de Junho/2014 e, também, nos dias 03 e 07 de julho/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0518641 - Portaria ::

Portaria Nº 0518641, DE 11 DE junho DE 2014.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO MATTIAZO – RF 2658, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria , CJ-3, estará no gozo de férias no período de 14/07/2014 a 31/07/2014

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA BIASOTO DA CRUZ – RF 3429 para substituí-lo no período de 14/07/2014 a 31/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0519628 - Portaria ::

Portaria Nº 0519628, DE 11 DE junho DE 2014.

O DOUTOR **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Lins - 42ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 01/2012, de 28 de maio de 2012;

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos desta Subseção, para **INCLUIR** a servidora IRMA DA SILVA CARDIN– RF 6540.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Lins, 11 de junho de 2014.

RODRIGO OLIVA MONTEIRO

Juiz Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 11/06/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0518265 - Portaria ::

Portaria Nº 0518265, DE 11 DE junho DE 2014.

O Doutor **LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**, MMº Juiz Federal, Diretor do Foro da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porá/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – REVOGAR o item III da Portaria nº 001/2012- 1ª Vara, que designou a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário, RF. 6833, para a exercer a função comissionada de Gabinete (FC4), a partir da publicação desta.

II – DESIGNAR a servidora servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário, RF. 6833, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC5), a partir da publicação desta.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porá/MS, 11 de junho de 2014.

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 11/06/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0518312 - Portaria ::

Portaria Nº 0518312, DE 11 DE junho DE 2014.

Retifica a Portaria n. 0509112, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014.**

O **DR. HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JUNHO DE 2014**;

Art. 2º. DESIGNAR como juizes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/06/2014 a 09/06/2014	Drª. Gabriela Azevedo Campos Sales, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
13/06/2014 a partir das 18h a 16/06/2014	Drª. Raquel Domingues do Amaral Corniglion, MMª. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
12/06/2014 a partir das 11h30min até às 13/06/2014 até às 18h e 18/06/2014 a partir das 18h a 21/06/2014 até às 8h e 22/06/2014 a partir das 8h até 23/06/2014 até às 8h	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
21/06/2014 a partir das 8h a 22/06/2014 até às 8h	Drª. Janete Lima Miguel MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
27/06/2014 a 30/06/2014	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 09h, ao dia 16 de junho, até as 09h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 09h, ao dia 1º de julho até as 09h, a 2ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá**

(MS);

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim**

(MS).

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Art. 10. Excepcionalmente, no dia 12 de junho de 2014, a partir das 11h30 da manhã, e ao longo de todo o dia 13 de junho de 2014 (feriado municipal), o plantão regional compreenderá as Subseções Judiciárias de Campo Grande e Corumbá, sendo realizado normalmente o plantão local nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas e Coxim.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/06/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0518901 - Portaria ::

Portaria Nº 0518901, DE 11 DE junho DE 2014.

Retifica a Portaria n. 0498448/14, que estabelece a escala dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá no período de 02 a 30.06.2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça

Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min):

R E S O L V E :

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria nº 0498448/14 para fazer constar que:

a) no dia 12 de junho de 2014, a partir das 11h30min da manhã, e ao longo de todo o dia 13 de junho de 2014, o plantão será regional, conforme Portaria Nº 0518312, de 11.06.2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

b) no período de 23.06.2014 até 27.06.2014, esta magistrada (Gabriela Azevedo Campos Sales) responderá pelo plantão local, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira (dia 23.06) até 08h00min da sexta-feira (dia 27.06).

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas, mantendo-se, no mais, os termos da Portaria nº 0498448/14.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/06/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0519225 - Portaria ::

Portaria Nº 0519225, DE 11 DE junho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE :

I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0490548, DE 22 de maio de 2014 – Processo SEI nº 0001484-90.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

13/06/2014 a 20/06/2014	Marcos César da Silva, RF 7000;
20/06/2014 a 27/06/2014	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
27/06/2014 a 04/07/2014	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
13/06/2014 a 20/06/2014	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;

20/06/2014 a 27/06/2014	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;
27/06/2014 a 04/07/2014	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 11/06/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0520919 - Portaria ::

Portaria Nº 0520919, DE 10 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 36/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

I – ALTERAR as férias da servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF 6925, Oficial de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

3ª etapa – marcada para 08/01/2015 a 17/01/2015 (10 dias) para 19/01/2015 a 28/01/2015 (10 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 13/06/2014, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0515611 - Portaria ::

Portaria Nº 0515611, DE 10 DE junho DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12

de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para o exercício de função comissionada, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - REVOGAR o item I da Portaria nº 008/2007 – 1ª Vara que delegou à servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, Técnica Judiciário – Área Administrativa, RF. 5186, as atribuições inerentes ao exercício da Supervisão Administrativa da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

II – REVOGAR o item II da Portaria nº 12/2007 – 1ª Vara que designou a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, Técnica Judiciário – Área Administrativa, RF. 5186, para exercer a função comissionada de Supervisora de Apoio Administrativo - SUAD (FC5), **a partir da publicação desta;**

III - REVOGAR o item I da Portaria nº 03/2012 – 1ª Vara que designou a servidora, **PAULA REGINA CARDOSO RESENDE**, Técnica Judiciário – Área Administrativa, RF. 7140, para o exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Judiciário – SUAJ (FC5), **a partir da publicação desta;**

IV – DESIGNAR a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF. 5186, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Judiciário – SUAJ (FC5), **a partir da publicação desta;**

V- DESIGNAR a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, Técnica Judiciário – Área Administrativa, RF. 7140, para exercer a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo - SUAD (FC-05), **a partir da publicação desta;**

VI- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Naviraí/MS, 10 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 10/06/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.